



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 0353/2016/PMNR-CCI

Processo: Pregão Presencial nº 05/2016

Objeto: Contratação empresa especializada para eventual fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais.

Novo Repartimento, 22 de Março de 2016.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 05/2016, tendo como objeto a Contratação empresa especializada para eventual fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais. Conforme Ofício nº 071/2016 - SMSS (Protocolo nº 424/2016); Mem nº 071/2016 - SMSS (Protocolo nº 424/2016); contendo demanda das Secretarias de Saúde e Assistência Social, os quais justificam a necessidade dos referidos materiais. Constatam ainda no processo: Três cotações de preços; autorização de abertura de procedimento licitatório pelas secretarias de Saúde e Assistência Social; Declaração de Adequação Orçamentária; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária, pela Sr^a. Dalva Maria de Jesus de Souza Contadora CRC/PA 015309-8; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pelo Dr^o Absolon Mateus de Sousa Santos OAB/PA 11.408 e pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 43 de 04/03/2016 e no Jornal da Amazonia de 04/03/2016.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedor a Empresa **Comercio e Transporte Boa Esperança LTDA** CNPJ **04.787.941/0001-78** Com **valor de R\$ 310.530,25**; Ata segue assinada por Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pelo Pregoeiro Julio Cesar Henrique dos Reis, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Secretarias de Saúde e Assistência Social.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato e a publicação do extrato do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

RONALDO GAMA DA SILVA

Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015